



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 20 /2023.

**EMENTA:** Altera a Lei Municipal 1.585/2022 e dispõe sobre o reajuste no vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica regulamentado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Controle de Endemias (ACE) desta Municipalidade, em R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais), a partir de 01 de janeiro de 2023 e de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) a partir de 01 de maio de 2023, conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de janeiro de 2023.

Paço Municipal, 22 de maio de 2023.

  
**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**

**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.aov.br

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

### PROJETO DE LEI Nº 20/2023

Altera a Lei Municipal 1.585/2022 e dispõe sobre o reajuste no vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O objetivo do presente Projeto de Lei visa regulamentar o reajuste no vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Controle de Endemias (ACE) desta Municipalidade, conforme Emenda Constitucional nº 120/2022 e da edição das medidas provisórias nº 1.143/2022 e nº 1.172/2023, de autoria do Governo Federal.

Destacamos que o vencimento base estipulado pela EC 120/2022 utiliza como parâmetro o salário mínimo nacional, o qual, via de regra, passa por reajustes anuais.

Esclarecemos que os reajustes dos pisos salariais são repassados mensalmente pela União, sem o acréscimo dos encargos e outras vantagens, as quais são de responsabilidade do Município.

Derradeiramente, solicitamos seja o projeto analisado em regime de urgência especial.

Paula Freitas, 22 de maio de 2023.

  
SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**

Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, CEP. 84.630,000, Paula Freitas, Estado do Paraná.

Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188.

CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13

[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

### **PARECER CONTÁBIL AO PROJETOS DE LEI**

**Nº /2023**

Nos termos do art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, referindo-se ao impacto orçamentário-financeiro, encaminho em Anexo:

- **Quadro sintético do Demonstrativo de Aumento com Despesa de Pessoal – Mensal;**
- **Quadro de Despesa com Pessoal Prevista para o Exercício em vigor e os dois subsequentes.**

Diante do exposto, o Parecer é Favorável ao referido projeto.

Paula Freitas, 19 de maio de 2023.



---

**Felipe Joly da Cruz**  
**CRC-PR 071916/O-5**

**Contador da Prefeitura Municipal de Paula Freitas**

**QUADRO SINTÉTICO DEMONSTRATIVO DE AUMENTO COM DESPESA DE PESSOAL MENSAL**

Aumento Mensal Projeto de Lei xx/2023	2.559,99
------------------------------------------	----------

Notas Explicativas:

- \* Valores calculados com base na Folha de Pagamento Dez/2022
- \* Valores inclusos encargos patronais e FGTS
- \* Valores inclusos proporcionais de 13º, Férias e Terço de Férias

**QUADRO DE DESPESA COM PESSOAL**

**Previsão Dezembro/2023**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	37.382.706,26	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	37.382.706,26	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	15.864.526,97	42,43
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF)-54 %	20.186.661,38	54
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) -51,3 %	19.177.328,31	51,3
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)-48,6 %	18.167.995,24	48,6

Notas Explicativas:

- \* Valores Calculados com base na Receita e Despesa de Pessoal Executada de Dezembro/2022.
- \* Atualizado com índices inflacionários - IPCA de 5,79% para o acumulado do exercício de 2022.

**Previsão Dezembro/2024**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	39.618.192,09	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	39.618.192,09	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	16.813.225,68	42,44
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF)-54 %	21.393.823,73	54
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) -51,3 %	20.324.132,54	51,3
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)-48,6 %	18.254.441,36	48,6

Notas Explicativas:

- \* Valores Calculados com base na Receita e Despesa de Pessoal Executada de Dezembro/2022.
- \* Atualizado com índices inflacionários previsto pelo Boletim Focus de 5,98% para o acumulado do exercício de 2023.

**Previsão Dezembro/2025**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	41.258.385,24	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	41.258.385,24	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	17.509.293,22	42,44
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF)-54 %	22.279.528,03	54
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) -51,3 %	21.185.551,63	51,3
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)-48,6 %	20.051.575,23	48,6

Notas Explicativas:

- \* Valores Calculados com base na Receita e Despesa de Pessoal Prevista de Dezembro/2022.
- \* Atualizado com índices inflacionários previsto pelo Boletim Focus de 4,14% para o acumulado do exercício de 2024.

  
**Felipe Joly da Cruz**  
 Contador  
 CRC - PR 071916/O-5